



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1136

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Compras	3
Extrato de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai

CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai

CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1136

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2182, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre: “Reconhece e decreta situação de urgência e emergência no Dep. De Frota de Veíc. Automotores, Maquinas e Equipamentos, em razão de urgência e inadiabilidade de atendimento da situação, que pode comprometer e ocasionar prejuízo à saúde das pessoas, para que ocorra a contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n. 1583/2019, e dá outras providências.”

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que Diretor da Divisão de Tráfego solicitou a contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público de servidores para o reforço na limpeza pública para trabalhar no Departamento De Frota de Veículos Automotores, Maquinas e Equipamentos, conforme justificativas no Ofício n.º 320/2025 de 23 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica Municipal exarou parecer jurídico opinando pela possibilidade da contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n. 1583/2019;

CONSIDERANDO que foi devidamente justificada a contratação temporária e de excepcional interesse público pelo Departamento De Frota de Veículos Automotores, Maquinas e Equipamentos, bem como a impossibilidade de se fazer processo seletivo, devido à urgência e inadiabilidade de reforço a limpeza pública, que pode comprometer e ocasionar prejuízo a população;

DECRETA:

Art.1º - Fica reconhecida e decretada a situação de urgência e emergência no Setor da Divisão de Tráfego, em razão de urgência e inadiabilidade de atendimento da situação, que pode comprometer e ocasionar prejuízo ao serviço prestado as pessoas,

para que ocorra a contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n. 1583/2019.

Parágrafo único - A contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público

mencionada no *caput* prescindirá a realização de processo seletivo, nos termos da Lei Municipal n. 1583/2019, em razão da urgência e inadiabilidade de atendimento de situação, que pode comprometer e ocasionar prejuízo a população, somente enquanto durarem as necessidades excepcionais e até a realização de concurso

público de provas e títulos para provimento desse cargo e preenchimento das vagas dos profissionais em questão em caráter definitivo, nos termos do inc. II do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica o Departamento De Frota de Veículos Automotores, Maquinas e Equipamentos, autorizado a contratar o seguinte funcionário até o dia 16/12/2025:

- Juliana Pereira de Moraes.

Art. 30 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 23 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Pefeito Municipal

CARLOS EDUARDO APARECIDO DE ARAUJO

Diretor do Departamento de Administração
Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai — SP

DECRETO Nº 2186 , 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre: Altera os membros junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Rubens Pinaffi Junior, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os membros representantes dos segmentos do Poder Executivo Municipal, Diretores das Escolas de Educação Básica Pública, Conselho Municipal de Educação e Conselho Tutelar, para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nomeados pelo Decreto nº 2.010 de 27 de março de 2023, na seguinte conformidade:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Matheus Brito da Silva

Suplente: Carlos Eduardo aparecido de Araújo

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Gedalva Nezi da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1136

Página 3 de 3

Suplente: Simone Carlos Lima

III - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Kelly Cristina Yonaha Roncolato

Suplente: Silmara Caires da Silva Fioravante

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

SUPLENTE: Adriele Marinho da Silva

Art. 2º - Fica mantido os demais membros e suplentes constantes do Decreto nº 2010 de 27 de março de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando - se as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal de Tarabai

Compras

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 426/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 459/2025 - Dispensa de Licitação nº 426/2025, AUTORIZA** a contratação direta da empresa **JP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.380.603/0001-34, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO FOE-5731, MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE V6L, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 4098, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), com fundamento no §7º, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 15 de julho de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 427/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do

Processo Administrativo Nº 460/2025 - Dispensa de Licitação nº 427/2025, AUTORIZA a contratação direta da empresa **JP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.380.603/0001-34, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACA FOE-7747, MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE V6L, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 4097, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Dois mil e novecentos reais), com fundamento no §7º, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 15 de julho de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 461/2025 - Dispensa de Licitação nº 428/2025, AUTORIZA** a contratação direta da empresa **JP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.380.603/0001-34, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACA DJL-4E33, MARCA/MODELO M.BENZ/M.POLO VICINO ESC, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 4096, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), com fundamento no §7º, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 15 de julho de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal